

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 270 DE 20 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais), para reforço de dotações

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais ) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

##### **03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 30.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 30.000,00

##### **05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	9.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 9.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 9.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 39.000,00

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

##### **03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>39.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2020.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

Página: 2 de 2